

Edital do Leilão Público nº 01/2020

A Secretaria de Administração na forma da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, do Regulamento a que se refere o Decreto Federal nº 21.981 de 19.10.32 e a Lei Estadual nº 16.261 de 19.12.17 e das demais normas pertinentes, torna público que realizará o **Primeiro Leilão Público desta Secretaria no exercício de 2020**, e coloca à disposição dos interessados as normas a serem seguidas para sua realização, visando à venda de veículos de diversas marcas e modelos, sucatas de veículos e sucatas de materiais diversos, considerados inservíveis ou de recuperação antieconômica para o uso do Estado.

PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO PARA O EXERCÍCIO DE 2020: Modalidade on-line no site da Lance Certo Leilões. Para participar deverá ser realizado o cadastro prévio no site www.lancecertoleiloes.com.br.

Recife, 21 de outubro de 2020.

Arnaldo Cataldi dos Santos Filho
Presidente da Comissão de Leilão

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Endereço: Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, Edifício Fred Dubeux, 4º andar, Pina, Recife – PE, CEP: 51010-000.

Fone: (81) 3183-7745

CNPJ: 10.572.022/0001-80

Edital do Leilão Público nº 01/2020

ÍNDICE

01 – Objeto.....	3
02 – Data, Hora e Local	3
02.1 Leilão Eletrônico.....	3
03 – Edital	3
04 – Das Condições para Participação	3
05 – Dos Bens.....	4
05.1 Descrição	4
05.2 Localização	5
05.3 Visitação.....	5
05.4 Sucatas	5
05.5 Débitos	6
06 – Dos Preços de Arrematação	6
07 – Do Pagamento	6
07.1 Caução.....	7
07.2 Guia de recolhimento.....	7
07.3 Remuneração do leiloeiro.....	7
07.4 Prazo para Pagamento.....	8
07.5 ICMS.....	8
08 – Da Liberação e Da Retirada dos Lotes	9
08.1 Prazo para Retirada dos Lotes	10
08.2 Transferência de Propriedade.....	10
08.3 Despesas.....	11
09 – Das Atribuições do Leiloeiro	11
10 – Das Penalidades.....	11
11 – Das Disposições Gerais	12
11.1 Veículos especiais.....	12
11.2 Veículos Sem Motor	12
11.3 Sucatas	13
11.4 Licenciamento / Emplacamento	13
11.5 Lotes denominados de “sobra”	13
12 – Informações Complementares	14
13 – COMISSÃO DE LEILÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	15
Anexo I.....	17
Anexo II	29

Edital do Leilão Público nº 01/2020

01 – Objeto

O **Primeiro Leilão Público** do exercício 2020 tem por objeto a alienação de veículos de diversas marcas e modelos, sucatas de veículos e sucatas de materiais diversos, considerados inservíveis ou de recuperação antieconômica para o uso do Estado, conforme descrição detalhada no **Anexos I** deste Edital.

02 – Data e Hora e Local

Os bens relacionados no Anexo I deste Edital serão leiloados no dia 05 de novembro de 2020, a partir das 09:00 hora, na modalidade eletrônica no site www.lancecertoleiloes.com.br.

02.1 Leilão Eletrônico

Os bens relacionados no **Anexo I** deste Edital serão arrematados na forma eletrônica ("online"), através da internet, pela qual poderão ser oferecidos lances a partir da data de publicação deste edital. Para isso, deverão os arrematantes acessar o site oficial do Leiloeiro www.lancecertoleiloes.com.br e realizar o seu cadastro, no prazo de 48 horas antes da realização do leilão, clicando no banner demonstrativo do Leilão da Secretaria de Administração e aceitando todas as regras contidas no Termo de Uso e Condições Gerais para Participação de Leilões "online".

O recebimento de lances ficará aberto até o leiloeiro declarar o vencedor do lote. A Secretaria Estadual de Administração não se responsabiliza por eventuais dificuldades no envio de lances online.

03 – Edital

Cópias integrais do Edital poderão ser obtidas gratuitamente no **escritório do Leiloeiro Oficial**, localizado na Avenida República do Líbano, nº 251, Empresarial Rio Mar Trade Center, Torre C, sala nº 811, bairro Pina, Recife/ PE, CEP: 51.110-160, em horário comercial, FONE: (81) 3048.0450 / 9.9852.5503 e nos endereços eletrônicos www.lancecertoleiloes.com.br e www.sad.pe.gov.br.

04 – Das Condições para Participação

Edital do Leilão Público nº 01/2020

Poderão participar do Leilão Público e oferecer lances pessoas físicas portadoras do cartão CPF/MF e da Cédula de Identidade, ou documentos que o substituam; e pessoas jurídicas inscritas no CNPJ/MF. Estão excluídas pessoas com menos de 18 anos de idade não emancipadas, integrantes da Comissão Especial de Licitação de Alienação de Bens da Secretaria de Administração e empregados e proprietários dos depósitos onde se encontram os lotes.

Cada Pessoa Física ou Jurídica poderá se apresentar com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do Leilão, respondendo assim, por todos os efeitos, a sua representação. Não será permitido representar mais de um participante.

Os representantes deverão apresentar, além dos documentos pessoais citados acima, habilitação por instrumento público ou particular de procuração, na qual declare expressamente ter poderes específicos de decisão durante a presente licitação, acompanhada por cópia do ato de investidura do outorgante. Em caso de procuração particular, esta deverá conter firma reconhecida em cartório.

05 – Dos Bens

A relação detalhada dos lotes de veículos e sucatas de veículos pode ser verificada no **Anexo I** deste Edital. As informações presentes no referido **anexo** correspondem ao seu cadastro no DETRAN.

Quanto ao número do motor, prevalecerá o atual, ou seja, o número informado pela Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco.

Todos os bens **serão alienados no local e no estado em que se encontram**, que se pressupõem conhecidos pelos licitantes por ocasião do Leilão, não se responsabilizando o comitente vendedor, bem como o leiloeiro, pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.

05.1 Descrição

Serão colocados à alienação nesta hasta pública os seguintes bens:

- a) Veículos e motocicletas de diversas marcas e modelos;
- b) Sucatas de veículos;

Edital do Leilão Público nº 01/2020

c) Sucatas de materiais diversos;

05.2 Localização

O lote 30 está localizado na Rua Gastão Vidigal, Nº 156, bairro Várzea, Recife-PE, o contato para visitação deverá ser feito previamente com a Lance Certo Leilões através do telefone: 3048.0450.

O lote 55 está localizado na Rua Gastão Vidigal, Nº 156, bairro Várzea, Recife-PE, o contato para visitação deverá ser feito previamente com a Lance Certo Leilões através do telefone: 3048.0450.

O lote 60 está localizado na ARPE, Rua do Futuro, Nº 150, bairro Aflitos, Recife-PE, o contato para visitação deverá ser feito previamente com a Sra. Monique Körössy através do telefone: 3182.9751.

O lote 72 está localizado na Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº2130, Tamarineira, Recife-PE, onde o contato para visitação deverá ser feito previamente com a Sra. Cristina através do telefone: 31824912.

O restante dos lotes estão localizados no pátio do leiloeiro. Endereço: Rua Vasco Rodrigues, nº 360, Bairro Peixinhos, Cidade Olinda/PE, Fone: (81) 3048:0450.

05.3 Visitação

Os interessados em participar do Leilão poderão ver e examinar os bens que compõem os lotes nos endereços descritos no item 05.2 acima, nos dias **03 de novembro de 2020 e 04 de novembro de 2020. O horário de visitação na Região Metropolitana Recife será das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min. No Interior do Estado será das 08h30min às 12h00min.** Não será liberado o acesso aos bens fora desse período. Terão acesso ao pátio, por vez, apenas 05 (cinco) visitantes, que poderão permanecer no local pelo tempo máximo de 30 (trinta) minutos.

Durante o período de visitação, cabe aos participantes do Leilão consultar o DETRAN-PE para dirimir eventuais dúvidas a respeito dos veículos, como débitos e restrições de qualquer espécie.

05.4 Sucatas

Edital do Leilão Público nº 01/2020

Os veículos em estado de “sucata” não receberão nenhuma documentação para regularização junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, visto que os mesmos encontram-se “baixados”. Consideram-se em situação de “baixado” no DETRAN/PE as sucatas de veículos retiradas de circulação, conforme o disposto na Resolução nº 011/98 do Conselho Nacional de Trânsito.

Em hipótese alguma o leiloeiro oficial poderá vender separadamente as unidades que compõem os lotes de sucatas, tais como sucatas de veículos, motores e demais peças.

05.5 Débitos

O pagamento de eventuais débitos relativos aos veículos alienados neste Leilão, incluindo multas de trânsito, tributos, bem como taxas cartorárias, será de responsabilidade do arrematante, cabendo a este pesquisar e identificar os valores com antecedência junto ao órgão de trânsito competente ou cartório de sua preferência.

06 – Dos Preços de Arrematação

O preço de arrematação será o lance mais alto, observado o preço mínimo estabelecido para o lote, para o qual o Leiloeiro baterá o martelo, ouvidas as propostas de todos os interessados na hora do pregão.

Os itens a serem pagos no momento da arrematação compreendem a caução(20%) e comissão do leiloeiro(5%) que são referentes ao valor de arrematação. O prazo de pagamento será de até **45 minutos** após o leiloeiro declarar o vencedor do lote. Os arrematantes deverão apresentar os comprovantes de pagamento neste período (45 minutos), através do envio dos documentos comprobatórios para os seguintes contatos do leiloeiro:

E-mail: adm@lancecertoleiloes.com.br

Whatsapp: 81-99852-5503

Caso o arrematante prefira pagar em dinheiro ou cheque o escritório do leiloeiro receberá esse pagamento no endereço Rio Mar Trade - Torre C, Sala 811, Av. República do Líbano, nº251 – Pina, Recife - PE, 51110-132, fone: 3048-0450.

07 – Do Pagamento

Edital do Leilão Público nº 01/2020

07.1 Caução

No ato da arrematação, o arrematante deverá entregar ao leiloeiro oficial valor correspondente a 20% (vinte por cento) do preço final de seu respectivo lote, em dinheiro, transferência eletrônica ou cheque, que deverá ser deduzido no pagamento definitivo. Não havendo o pagamento da caução ou se o seu pagamento não puder ser concretizado no prazo de 45 minutos, por qualquer razão, a arrematação será declarada nula e o lote reconduzido para o certame.

07.2 Guia de recolhimento

Será efetuada, no ato da arrematação, a emissão de uma “Guia de Recolhimento” para cada lote, que será entregue a seu respectivo arrematante. O prazo para pagamento será de 72 horas, a contar do dia seguinte ao da realização do Leilão. O pagamento deverá ser em valor correspondente a 80% (oitenta por cento) do bem arrematado (modalidade de venda: À VISTA), em espécie ou em cheque pagável na Praça do Recife/PE. Caso o arrematante não pague no prazo, a venda ficará sem efeito.

Os pagamentos devem ser efetuados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, conta corrente nº 500105-8, operação 006, agência nº 1294, CNPJ: 10.572.014/0001-33, sendo este o CNPJ da Secretaria da Fazenda, gestora da conta corrente do Leilão.

A realização do pagamento também poderá ser realizada nas seguintes contas do leiloeiro oficial:

BANCO BRADESCO, conta corrente nº 21.1479-8, agência nº6249, CPF: 495.855.174-34, LUCIANO R. RODRIGUES.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, conta corrente nº 21132-6, operação 001, agência nº 3228, CPF: 495.855.174-34, LUCIANO R. RODRIGUES.

BANCO DO BRASIL, conta corrente nº41481-6, agência nº3699-4, CPF: 495.855.174-34, LUCIANO R. RODRIGUES.

BANCO SANTANDER, conta corrente nº 130079937, agência nº 4478, CNPJ: 28.985.903/0001-98, LUCIANO RESENDE RODRIGUES LEILOEIRO – ME.

Não será permitida a utilização de títulos da dívida pública para o pagamento dos lotes.

07.3 Remuneração do Leiloeiro

Edital do Leilão Público nº 01/2020

Caberá ao arrematante o pagamento da **Comissão do Leiloeiro, que será de 5%** sobre o valor do lote arrematado, devendo ser feita no ato da arrematação, em dinheiro ou cheque.

Caberá ao arrematante ainda o pagamento de Taxa de Administração para custeamento dos serviços de remoção do bem, transporte, corte do chassi, remoção do motor, guarda em pátio até que seja efetuada a alienação, nos valores fixos de atuais de R\$ 508,50 (Quinhentos e oito reais e cinquenta centavos) para motocicleta, motoneta e ciclomotor, R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) para automóvel, caminhonete, caminhoneta, triciclo, quadriciclo, reboque ou semi-reboque, cujo peso bruto total não exceda a três mil e quinhentos quilogramas e cuja lotação não exceda a oito lugares, excluído o do motorista, R\$ 762,90 (Setecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos) para veículo cujo peso bruto total exceda a três mil e quinhentos quilogramas ou utilitário acima de 8 passageiros excluído o do motorista, incluindo-se aqui os microônibus e R\$ 1.017,30 (Mil e dezessete reais e trinta centavos) para ônibus, caminhão, trator de roda, trator esteira ou trator misto, devendo ser feita no ato da arrematação, em dinheiro ou cheque.

O leiloeiro não fará jus ao recebimento da Taxa de Administração citada acima quando os lotes forem compostos por sucatas de motor ou materiais inservíveis, ou quando os bens não estiverem guardados em depósito da sua propriedade, sendo dessa forma vedada a sua cobrança.

07.4 Prazo para Pagamento

O arrematante terá 72 horas, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da realização do Leilão, para integralizar o pagamento através da guia de recolhimento. Caso não seja verificada a integralização do pagamento até o prazo limite, os valores pagos não serão devolvidos. Os bens formadores dos lotes cujo pagamento não for integralizado continuarão sob a guarda da Secretaria de Administração e serão incluídos no próximo Leilão de bens do patrimônio do Governo do Estado.

07.5 ICMS

Não haverá cobrança de ICMS (Imposto Sobre a Circulação de Mercadorias e Sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação) sobre arrematação de bem em hasta pública, de acordo com parecer da Procuradoria Geral do Estado, nº 018/08, de 06 de outubro de

Edital do Leilão Público nº 01/2020

2008, quando o arrematante do bem, não for contribuinte do ICMS e desde que não os adquira com o intuito de revenda.

O ICMS (Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação) será cobrado quando o arrematante do bem for contribuinte do ICMS, devidamente inscrito, que os adquira com intuito de revenda.

08 – Da Liberação e Da Retirada dos Lotes

Após o pagamento do valor total do lote, o arrematante deverá procurar o escritório do leiloeiro oficial, situado na Avenida República do Líbano, nº 251, Empresarial Rio Mar Trade Center, Torre C, sala nº 811, bairro Pina, Recife/ PE, CEP: 51.110-160, em horário comercial, FONE: (81) 3048.0450 / 9.9852.5503, para solicitar a documentação necessária para a transferência de propriedade junto aos órgãos competentes e para o recebimento dos bens.

Quando o lote arrematado for composto por mais de um bem, **o arrematante se obriga a realizar a retirada de todos os bens integrantes do respectivo lote.**

Serão entregues aos arrematantes, mediante a apresentação da guia de recolhimento devidamente quitada, e quando for aplicável ao caso:

- a) **Nota de arrematação** – emitida e autenticada pelo Leiloeiro oficial, contendo a discriminação completa do lote arrematado, constando obrigatoriamente: descrição do lote; dados pessoais do arrematante; valor do arremate; local, data e hora do referido arremate;
- b) **Nota fiscal avulsa** – emitida em favor do Arrematante, pela Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco;
- c) **Documento de Arrecadação Estadual – DAE** – devidamente autenticado, comprovando o recolhimento ao Estado de Pernambuco, do ICMS que for devido sobre a operação de arrematação;
- d) **Termo de autorização para entrega de veículos arrematados em Leilão público** – a ser emitido pela Comissão Especial de Licitação de Alienação de Bens da SAD, em 02 (duas) vias. Neste documento, deverá constar o Protocolo de entrega do lote, também em duas vias, sendo uma

Edital do Leilão Público nº 01/2020

destinada ao arrematante, para ser entregue ao estabelecimento depositário do lote, e a segunda destinada à Comissão Especial de Licitação de Alienação de Bens da SAD, devidamente assinada pelo arrematante. Sua apresentação é indispensável para a entrega dos lotes no depósito, aos arrematantes ou aos seus representantes devidamente munidos de procuração legal registrada em cartório.

A Nota Fiscal Avulsa, emitida pela Secretaria da Fazenda em favor do Arrematante, servirá para acompanhamento e trânsito dos veículos arrematados, nos termos da legislação fiscal vigente. A emissão da referida Nota Fiscal Avulsa será efetuada nas agências da Receita Estadual (ARE's), ou em outro lugar especificado pela Secretaria da Fazenda no momento do leilão, mediante apresentação da Nota de Arrematação.

Poderá ser emitida a Nota Fiscal Avulsa série-2 (NFA da papelaria) para transferência da propriedade do bem ao adquirente/arrematante, tendo como remetente o leiloeiro e como destinatário o arrematante. Para ter valor fiscal, a NFA deverá ser visada por qualquer Agência da Receita Estadual.

Quando o pagamento do DAE não for realizado em dinheiro, a entrega dos bens só poderá ser efetuada após a compensação dos respectivos cheques emitidos pelos arrematantes para pagamentos dos lotes arrematados, bem como o pagamento do ICMS que for devido.

08.1 Prazo para Retirada dos Lotes

Os bens leiloados e arrematados deverão ser retirados a partir do 6º (sexto) dia útil após a realização do leilão, computando-se mais 10 (dez) dias úteis para suas retiradas. Findos estes prazos o arrematante perderá totalmente os direitos sobre os bens arrematados e sobre os pagamentos já efetuados.

08.2 Transferência de Propriedade

No caso de veículos, os arrematantes deverão proceder, tão logo recebam a posse do bem, à transferência de propriedade. Para isso, deverão providenciar a emissão da segunda via do documento CRV junto ao DETRAN-PE, a seus próprios custo e responsabilidade, para que possam registrar o veículo perante o DETRAN de qualquer estado do país.

Edital do Leilão Público nº 01/2020

08.3 Despesas

Cabem aos arrematantes todas as despesas com a retirada dos bens dos locais de guarda em que se encontram, bem como as de regularização dos mesmos junto aos Órgãos competentes, inclusive pagamento de multas, taxas, encargos e outros que porventura venham a ser reclamados pelos Órgãos fiscalizadores competentes e outras despesas cobradas a qualquer título, vencidas ou vincendas.

09 – Das Atribuições do Leiloeiro

09.1 – Cumprir rigorosamente as normas e procedimentos estabelecidos no presente Edital, bem como no Regulamento a que se refere o Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, especialmente o disposto nos artigos 19 a 43;

09.2 – Promover e se responsabilizar por toda a publicidade do Leilão, nos termos do referido Regulamento e em conformidade com o presente Edital;

09.3 – Providenciar local e infraestrutura necessária ao recebimento e à instalação dos participantes do certame, sendo terminantemente proibido o comércio de bebidas alcoólicas;

09.4 – Será de responsabilidade exclusiva do Leiloeiro a guarda e o transporte dos valores arrecadados durante a sessão, assim como fazer a conciliação bancária, através de senha fornecida pela Secretaria da Fazenda e/ou de Administração, dos depósitos efetuados na conta corrente do Leilão, correspondentes aos lotes arrematados;

09.5 – Para fins de liberação e entrega dos lotes, caberá ao Leiloeiro recepcionar os arrematantes, em espaço próprio, para conferir a documentação por eles apresentada, além de providenciar cópia legível de todos os documentos, para arquivo desta Secretaria, nos termos fixados no Edital.

10 – Das Penalidades

Poderão ser aplicadas, de forma isolada ou cumulativa, as seguintes penalidades aos participantes do Leilão:

Edital do Leilão Público nº 01/2020

10.1 – Detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência a quem impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, conforme art. 335 do Código Penal;

10.2 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme art. 87, III, Lei nº 8.666/93.

11 – Das Disposições Gerais

11.1 Veículos especiais

Só serão concedidos a “nota de arrematação”, emitida pelo leiloeiro oficial, e o “termo de autorização para entrega de veículos arrematados em leilão público”, emitido pela Secretaria de Administração, referentes aos veículos classificados como GOL PATRULHEIRO, GOL CELA, VERANEIO AMBULÂNCIA ou outros devidamente identificados neste Edital, após a assinatura pelo respectivo arrematante da **Declaração de Transformação de Veículos Especiais**, cujo modelo encontra-se no **Anexo II** deste Edital.

Assinando a declaração, os arrematantes se comprometem a transformar os veículos especiais junto ao DETRAN-PE, sob sua própria responsabilidade, antes da transferência de propriedade, devendo cumprir as seguintes etapas:

- Solicitar ao DETRAN-PE autorização prévia para transformação antes de proceder com a alteração do veículo;
- Iniciar a transformação pós-autorização junto a uma oficina especializada;
- Solicitar nota fiscal das peças em nome do arrematante;
- Solicitar nota fiscal ou declaração de serviço com firma reconhecida;
- Providenciar o CSV (Certificado de Segurança Veicular);
- Solicitar junto ao DENATRAN o “CAT”;
- Providenciar os documentos normais referentes à arrematação do veículo.

11.2 Veículos Sem Motor

Edital do Leilão Público nº 01/2020

O veículo cujo número de motor não esteja informado neste edital será vendido "SEM MOTOR", ficando claro ao arrematante que está comprando o bem nestas condições. Nesses casos, mesmo que o motor e o número correspondente ao mesmo sejam identificados após a realização do Leilão, a Comissão Especial de Licitação de Alienação de Bens desta Secretaria de Administração não emitirá ofício para fins de legalização do veículo junto ao DETRAN, exceto nos casos considerados pela própria Comissão.

11.3 Sucatas

Da mesma forma, a Comissão Especial de Licitação de Alienação de Bens da SAD não emitirá ofício para fins de legalização junto ao DETRAN de bem vendido como sucata.

11.4 Licenciamento / Emplacamento

Correrão por conta do arrematante todas as despesas decorrentes da transferência de propriedade, IPVA, seguro obrigatório (DPVAT), taxa de licenciamento, todas as multas por infração de trânsito, aferição do INMETRO e/ou ITL (Instituição Técnica Licenciada), regularização de restrições administrativas, fechamento de processos, taxa de alteração de restrição e/ou características (quando for o caso) e demais procedimentos necessários para a regularização do veículo junto ao órgão de trânsito. Os valores podem ser consultados no site do DETRAN-PE, <http://www.detran.pe.gov.br>.

11.5 Lotes denominados de "sobra"

Todos os lotes que não forem arrematados no ato do Leilão ou não tiverem seu pagamento integralizado continuarão sob a guarda da SAD e deverão ser reconduzidos a Leilão pelo Governo do Estado de Pernambuco. Nenhum lote "sobra" do Leilão será renegociado fora de hasta pública ou alienado pelos lances subsequentes.

O não recolhimento da importância de arrematação e dos impostos incidentes pelo arrematante tornará a venda sem efeito e condicionará a recondução do lote ao depósito indicado pela Secretaria de Administração.

Não será permitida a arrematação de lote a pessoa física ou a representante legal de Pessoa Jurídica que não esteja presente no pregão, sendo vedado o recolhimento da importância de arrematação se os documentos solicitados não pertencerem ao arrematante.

Edital do Leilão Público nº 01/2020

Os lotes serão apregoados até as 18h00min do dia designado para realização do Leilão Público, podendo, no entanto, o prazo da licitação ser prorrogado pela Comissão Especial de Licitação de Alienação de Bens desta Secretaria de Administração.

A participação no presente Leilão implica na aceitação integral e irrevogável dos termos e condições deste Edital.

Casos anteriores, casos omissos e questões que se estabelecerem no dia do Leilão Público serão julgados pela Comissão Especial de Licitação de Alienação de Bens desta Secretaria de Administração, à luz da legislação vigente. Após a realização do Leilão, questionamentos e reclamações deverão ser, em primeira instância, resolvidos pelo leiloeiro oficial.

Fica eleito o Foro da Comarca de Recife/PE para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas deste Edital.

13 – Informações Complementares

Informações complementares poderão ser obtidas junto ao escritório do leiloeiro oficial, fone: (081) 3145-9100.

O leiloeiro oficial terá um prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável uma vez por igual período, para apresentar a prestação de contas à Comissão Especial de Licitação de Alienação de Bens desta Secretaria de Administração, nos moldes do nosso "Relatório Geral dos Órgãos Nº 9", disponíveis no "Sistema para Controle de Leilões" desta SAD, cuja base foi repassada para que o Leiloeiro possa trabalhar com as informações corretas a respeito dos lotes.

Quando o comprador for pessoa física, a mesma terá que entregar ao leiloeiro oficial, para arquivo na "Unidade de Alienação de Veículos - UNAVE", desta Secretaria de Administração, 01 (uma) cópia da carteira de identidade, 01 (uma) cópia do CPF/MF e 01 (uma) cópia do comprovante de residência atualizado, **para cada lote comprado;**

Quando o comprador for pessoa jurídica, a mesma terá que entregar ao Leiloeiro Oficial, para arquivo da "Unidade de Alienação de Veículos - UNAVE", desta Secretaria de Administração, 01 (uma) cópia do CNPJ (Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral Atualizado), **para cada lote comprado;**

Edital do Leilão Público nº 01/2020

Informamos que na coluna "CHASSI", constante na tabela do Anexo I deste Edital, os veículos serão considerados "recuperáveis" cujo número do Chassi for informado, caso a palavra "SUCATA" esteja neste campo deve considerar que o Chassi do veículo foi cortado e conseqüentemente transformado em sucata, impossibilitando a remarcação do Chassi.

Informamos que as fotos dos lotes exibidas publicamente no dia do Leilão Público desta Secretaria são meramente ilustrativas, ou seja, representam uma forma de apresentar o bem aos licitantes para que possam fazer suas ofertas de compra.

Poderá haver, a qualquer tempo, a exclusão de bens do leilão, independentemente de prévia comunicação.

Recife, 21 de novembro de 2020.

COMISSÃO DE LEILÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ARNALDO CATALDI DOS SANTOS FILHO
PRESIDENTE

ANA FLÁVIA LIMA MEIRA
MEMBRO

EDVAN FRANCISCO DA SILVA
MEMBRO

Edital do Leilão Público nº 01/2020

LAIZA VIANA DA COSTA
MEMBRO

LUIZ FERNANDO SPINELLI DE SOUZA
MEMBRO

Edital do Leilão Público nº 01/2020

Anexo I Relação dos Lotes - Veículos

Lote	Descrição/Placa	Chassi	Espécie/Tipo	Marca/Modelo	Fab	Mod	Cor	Combustível	Cópia do Nº do Motor	Preço Mínimo	Lance de incremento mínimo
1	KIW6385	9BYC11C2N WC000304	CAR/CAMINHAO	AGRALE/5000 D RD	1998	1998	Branca	Diesel	2290440072 0	R\$ 4.000,00	R\$50,00
2	OYU3483	8AC906633D E079102	ESP/CAMINHAO	I/M. BENZ 415 MARIMAR AMB	2013	2013	Branca	Diesel	651955W00 17235	R\$ 6.000,00	R\$50,00
3	JJQ7583	9BD17309T7 4202712	PAS AUTOMÓVEL	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2007	2007	Branca	Álcool/ Gasolina	P20285486	R\$ 1.500,00	R\$50,00
4	KJK6169	9BWEC05X4 1P528139	CAR/CAMINHONETE	VW/SAVEIRO 1.8	2001	2001	Branca	Gasolina	UDH181752	R\$ 1.000,00	R\$50,00
5	KJK6229	9BWECC05X 91P533899	CAR/CAMINHONETE	VW/SAVEIRO 1.8	2001	2001	Branca	Gasolina	UDH200722	R\$ 500,00	R\$20,00
6	KIX2031	9BD17141T7 2807024	PAS/AUTOMÓVEL	FIAT/PALIO HLX FLEX	2006	2007	Azul	Álcool/ Gasolina	H20224984	R\$ 100,00	R\$20,00

Edital do Leilão Público nº 01/2020

7	KKQ1145	SUCATA	MIS/CAMIONETA	GM/BLAZER	2000	2000	Branca	Gasolina	M6X70LA	R\$ 500,00	R\$20,00
8	KGV8498	SUCATA	PAS/AUTOMOVEL	FIAT/PALIO HLX FLEX	2006	2007	Vermelha	Álcool/ Gasolina	X7047997	R\$ 500,00	R\$20,00
9	KLN0426	SUCATA	MIS/CAMIONETA	FORD/ECOSP ORT XL 1.6 FLEX	2005	2006	Branca	Álcool/ Gasolina	QFJA68743 700	R\$ 500,00	R\$20,00
10	KIO4365	93XJNK3405 C539965	ESP/CAMINHONET E	MMC/L200 4X4 GL	2005	2005	Branca	Diesel	4D56KX452 9	R\$ 5.000,00	R\$50,00
11	KLX2091	9BFZE14N95 8647077	MIS/CAMIONETA	FORD/ECOSP ORT XL 1.6L	2004	2005	Amarela	Gasolina	CCJA58647 077	R\$ 1.000,00	R\$50,00
12	KKY8954	9BRBJ01201 1023561	MIS/AUTOMOVEL	TOYOTA/BAN D BJ50 LV	2000	2001	Branca	Diesel	1655156	R\$ 4.000,00	R\$50,00
13	KKD3870	93W231K213 1011980	PAS/MICROONIBU S	FIAT/DUCATO COMFFORMA MIC21	2003	2003	Branca	Diesel	3780434	R\$ 6.000,00	R\$50,00
14	KGI5009	9BM345002G B727815	CAR/CAMINHÃO	M.BENZL 1313	1986	1986	Branca	Diesel	3449911087 0058	R\$ 5.000,00	R\$50,00

Edital do Leilão Público nº 01/2020

15	KHS5432	SUCATA	PAS/AUTOMOVEL	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2006	2006	Branca	Álcool/ Gasolin a	146E101167 77773	R\$ 500,00	R\$20,00
16	OU1460	SUCATA	CAR/CAMINHAO	AGRALE 1600	1986	1986	Vermelha	Diesel	022902256 28	R\$ 1.000,00	R\$50,00
17	KJK3026	9C2KD03308 R060858	PAS/MOTOCICLET A	HONDA/NXR 150 BROS ES	2008	2008	Vermelha	Gasolin a	KD03E3806 0858	R\$ 500,00	R\$20,00
18	KLQ3021	9C2MD34003 R108466	PAS/MOTOCICLET A	HONDA/XR 250 TORNADO	2003	2003	Branca	Gasolin a	MD34E3108 466	R\$ 1.000,00	R\$50,00
19	KHT7561	9C2MD34008 R010289	PAS/MOTOCICLET A	HONDA/XR 250 TORNADO	2008	2008	Branca	Gasolin a	MD34E8010 289	R\$ 1.000,00	R\$50,00
20	KHL0778	9C2MD34008 R040076	PAS/MOTOCICLET A	HONDA/XR 250 TORNADO	2008	2008	Branca	Gasolin a	MD34E8040 076	R\$ 1.000,00	R\$50,00
21	KFQ5246	9C2MD34006 R002213	PAS/MOTOCICLET A	HONDA/XR 250 TORNADO	2005	2006	Branca	Gasolin a	MD34E6002 213	R\$ 1.000,00	R\$50,00
22	KLD6461	9C2MD34004 R010060	PAS/MOTOCICLET A	HONDA/XR 250 TORNADO	2003	2004	Vermelha	Gasolin a	MD34E4010 060	R\$ 1.000,00	R\$50,00

Edital do Leilão Público nº 01/2020

23	KJP3862	9C6KG02108 0022753	PAS/MOTOCICLET A	YAMAHA/LAN DERXTZ250	2008	2008	Branca	Gasolin a	G355E0226 47	R\$ 1.000,00	R\$50,00
24	KJZ3491	9C2ND0910A R016642	PAS/MOTOCICLET A	HONDA/XRE 300	2009	2010	Preta	Gasolin a	ND09W1A0 16642	R\$ 1.000,00	R\$50,00
25	KJZ1021	9C2ND0910A R000046	PAS/MOTOCICLET A	HONDA/XRE 300	2009	2010	Preta	Gasolin a	ND09E1A00 0046	R\$ 1.000,00	R\$50,00
26	KJZ3721	9C2ND0910A R016731	PAS/MOTOCICLET A	HONDA/XRE 300	2009	2010	Preta	Gasolin a	ND09E1A01 6731	R\$ 1.000,00	R\$50,00
27	KLB2419	9C2ND0910A R014484	PAS/MOTOCICLET A	HONDA/XRE 300	2009	2010	Preta	Gasolin a	ND09E1A01 4484	R\$ 1.000,00	R\$50,00
28	KII6921	9C2ND0910A R017330	PAS/MOTOCICLET A	HONDA/XRE 300	2010	2010	Preta	Gasolin a	ND09E1A01 7330	R\$ 1.000,00	R\$50,00
29	PEP9132	9C6KG0210D 0054369	PAS/MOTOCICLET A	YAMAHA/LAN DERXTZ250	2012	2013	Branca	Gasolin a	G379E0280 09	R\$ 1.000,00	R\$50,00
30	ESCADA ROLANTE	SUCATA								R\$ 200,00	R\$20,00

Edital do Leilão Público nº 01/2020

31	CENTRÍFUGA, ESTUFA, MOBILIÁRIO, FREEZER E ETC.	SUCATA								R\$ 500,00	R\$20,0
32	KKG2194	SUCATA	PAS/AUTOMOVEL	VW/GOL 1.6 POWER	2006	2006	Vermelha	Álcool/ Gasolin a	DANIFICAD O	R\$ 1.000,00	R\$50,00
33	KKJ9038	SUCATA	ESP/CAMINHAO	I/M.BENZ 313CDI MARIMAR A	2008	2008	Vermelha	Diesel	6119817008 5250	R\$ 2.000,00	R\$50,00
34	KLC4391	SUCATA	PAS/AUTOMOVEL	VW/GOL 1.6 POWER	2004	2005	Vermelha	Álcool/ Gasolin a	DANIFICAD O	R\$ 2.000,00	R\$50,00
35	KIX9199	94DCEUD228 J943010	CAR/CAMINHONET E	NISSAN/FRON TIER 4X4 XE	2007	2008	Prata	Diesel	M1A301821	R\$ 4.000,00	R\$50,00
36	KGV7158	9BD17141T7 2855787	PAS/AUTOMOVEL	FIAT/PALIO HLX FLEX	2006	2007	Preta	Álcool/ Gasolin a	P20252639	R\$ 1.500,00	R\$50,00
37	KIX8829	94DCEUD228 J941682	CAR/CAMINHONET E	NISSAN/FRON TIER 4X4 XE	2007	2008	Prata	Diesel	M1A304681	R\$ 4.000,00	R\$50,00
38	KKU9147	9BGRZ48J06 G132362	PAS/AUTOMOVEL	GM/CELTA 4P LIFE	2005	2006	Vermelha	Gasolin a	5N0013706	R\$ 500,00	R\$20,00

Edital do Leilão Público nº 01/2020

39	KLC2673	SUCATA	CAR CAMINHONETE	GM/S10 2.8D	2003	2004	Preta	Diesel	4070412904 2	R\$ 1.000,00	R\$50,00
40	PGP6549	8AC906633D E070534	ESP/CAMINHAO	I/M. BENZ 415 MARIMAR AMB	2012	2013	Branca	Diesel	S/MOTOR	R\$ 2.000,00	R\$50,00
41	KHO7169	94DCEGD22 7J757330	CAR/CAMINHONET E	NISSAN/FRON TIER 4X2 XE	2006	2007	Preta	Diesel	M1A273551	R\$ 4.000,00	R\$50,00
42	KLA7213	SUCATA	PAS/AUTOMOVEL	FIAT/PALIO EX	2003	2003	Branca	Gasolin a	3E0045623	R\$ 1.000,00	R\$50,00
43	KIX9521	SUCATA	PAS/AUTOMOVEL	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2006	2007	Preta	Álcool/ Gasolin a	P20254520	R\$ 500,00	R\$20,00
44	PFM4006	93YADCUD6 AJ488773	ESP/CAMINHONET E	RENAULT/MST 8M SOBERANA	2010	2010	Branca	Diesel	G9UA754C2 51097	R\$ 2.000,00	R\$50,00
45	KIX2021	SUCATA	PAS/AUTOMOVEL	FIAT/PALIO HLX FLEX	2006	2007	Branca	Álcool/ Gasolin a	H20228294	R\$ 500,00	R\$20,00
46	KJK2916	9C2KD03308 R060875	PAS/MOTOCICLET A	HONDA/NXR 150 BROS ES	2008	2008	Vermelha	Gasolin a	KD03E3806 0875	R\$ 1.000,00	R\$50,00

Edital do Leilão Público nº 01/2020

47	KLC6008	9C2ND07008 R016456	PAS/MOTOCICLET A	HONDA/NX-4 FALCON	2008	2008	Vermelha	Gasolin a	ND07E8016 456	R\$ 1.000,00	R\$50,00
48	KLC6068	9C2ND07008 R016461	PAS/MOTOCICLET A	HONDA/NX-4 FALCON	2008	2008	Vermelha	Gasolin a	ND07E8016 461	R\$ 2.000,00	R\$50,00
49	KLC5978	9C2ND07008 R016465	PAS/MOTOCICLET A	HONDA/NX-4 FALCON	2008	2008	Vermelha	Gasolin a	ND07E8016 465	R\$ 1.500,00	R\$50,00
50	KJK3236	9C2KD03308 R058125	PAS/MOTOCICLET A	HONDA/NXR 150 BROS ES	2008	2008	Vermelha	Gasolin a	KD03E3805 8125	R\$ 500,00	R\$20,00
51	74 UNIDADES DE DIVISÓRIA MÓVEL, 2 BEBEDOUROS, 1 FOGÃO, 1 GRAVADOR, 3 ROUPEIROS DE AÇO, 1 CÂMERA, 1 ENCARDENADO RA, MAQUINA DE DATILOGRAFIA, 13 CONDENSADO RES, 16 EVAPORADORE	SUCATA								R\$ 100,00	R\$20,00

Edital do Leilão Público nº 01/2020

	S E 3 CADEIRAS										
52	KKJ9358	8AC9036629 E004119	ESP/CAMINHAO	I/M.BENZ 313CDI MARIMAR A	2008	2009	Vermelha	Diesel	6119817008 6837	R\$ 4.000,00	R\$50,00
53	KKJ8588	8AC9036628 E000898	ESP/CAMINHAO	I/M.BENZ 313CDI MARIMAR A	2008	2008	Vermelha	Diesel	6119817008 4974	R\$ 5.000,00	R\$50,00
54	KKJ9198	SUCATA	ESP/CAMINHAO	I/M.BENZ 313CDI MARIMAR A	2008	2008	Vermelha	Diesel	DANIFICAD O	R\$ 500,00	R\$20,00
55	SUCATA DE FERRO E ALUMÍNIO	SUCATA								R\$ 300,00	R\$20,00
56	SUCATA DE MOTOR	SUCATA								R\$ 50,00	R\$20,00
57	PDA4581	SUCATA	ESP/CAMINHONET E	I/FORD RANGER XLSCD4 22H	2015	2016	Vermelha	Diesel	DANIFICAD O	R\$ 2.000,00	R\$50,00
58	KFN7039	9BYC11C2N SC000180	CAR/CAMINHÃO	AGRALE/5000 D RD	1995	1996	Branca	Diesel	2280438354 9	R\$ 5.000,00	R\$50,00

Edital do Leilão Público nº 01/2020

59	KKV9233	9BD1716094 2374445	PAS/AUTOMOVEL	FIAT/PALIO HLX	2003	2004	Branca	Gasolin a	IV0044366	R\$ 1.500,00	R\$50,00
60	CUBO DE VIDRO	SUCATA								R\$ 50,00	R\$20,00
61	KLG9816	9BG138JJ06 C411735	CAR/CAMINHONET E	GM/S10 COLINA D 4X4	2005	2006	Branca	Diesel	M1A247635	R\$ 4.000,00	R\$50,00
62	KIT5384	93YADCUD6 BJ505557	ESP CAMINHONETE	RENAULT/MST 8M SOBERANA	2010	2011	Branca	Diesel	G9UA754C2 50988	R\$ 8.000,00	R\$50,00
63	OYY5935	SUCATA	ESP/CAMINHAO	I/M. BENZ 415 MARIMAR AMB	2013	2014	Branca	Diesel	6517418U0 111574	R\$ 4.000,00	R\$50,00
64	01 Zefir F360, 02 Polimarine Rib 370, 01 Zefir bia a remo, 01 Bis	SUCATA								R\$ 100,00	R\$20,00
65	KHQ6372	9BWEB05W7 6P044113	ESP/CAMINHONET E	VW/SAVEIRO 1.6	2006	2006	Branca	Álcool/ Gasolin a	BJF134013	R\$ 4.000,00	R\$50,00
66	KJM2849	SUCATA	MIS/AUTOMOVEL	VW/KOMBI	2001	2002	Branca	Gasolin a	DANIFICAD O	R\$ 1.000,00	R\$50,00

Edital do Leilão Público nº 01/2020

67	KJO8464	9BD17146G7 2790146	PAS/AUTOMOVEL	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2006	2007	Branca	Álcool/ Gasolin a	178F101171 07039	R\$ 2.000,00	R\$50,00
68	KME3186	SUCATA	MIS/CAMIONETA	VW/KOMBI	2000	2000	Branca	Gasolin a	UGA070844	R\$ 1.000,00	R\$50,00
69	KIY6223	9BWGF07X9 6P012587	MIS CAMIONETA	VW/KOMBI	2006	2006	Branca	Álcool/ Gasolin a	BTJ007666	R\$ 2.000,00	R\$50,00
70	KIY6193	9BWCA05W6 6T165586	PAS/AUTOMOVEL	VW/GOL 1.0	2006	2006	Branca	Álcool/ Gasolin a	BNW097705	R\$ 500,00	R\$20,00
71	NXW8418	9C2KD0810A R032789	PAS/MOTOCICLET A	HONDA/NXR1 50 BROS ESD	2010	2010	Preta	Álcool/ Gasolin a	KD05E1A03 2789	R\$ 500,00	R\$20,00
72	Estantes de ferro, cadeiras, ar condicionados e eletrodomésticos	SUCATA								R\$ 500,00	R\$20,00
73	KGS3102	9C2JD20205 R003477	PAS/MOTOCICLET A	HONDA/NXR 125 BROS ES	2004	2005	Vermelha	Gasolin a	JC30E9500 3477	R\$ 500,00	R\$20,00
74	SOPRADORES DE AR	SUCATA								R\$ 400,00	R\$20,00

Edital do Leilão Público nº 01/2020

75	Geladeira, estante de ferro, projetores, fogão industrial, diversas mesas e cadeiras	SUCATA									R\$ 100,00	R\$20,00
76	KJK2846	9C2KD03308 R058063	PAS/MOTOCICLET A	HONDA/NXR 150 BROS ES	2008	2008	Vermelha	Gasolin a	KD03E3805 8063		R\$ 1.000,00	R\$50,00
77	KJK3126	9C2KD03308 R060715	PAS/MOTOCICLET A	HONDA/NXR 150 BROS ES	2008	2008	Vermelha	Gasolin a	KD03E3806 0715		R\$ 1.000,00	R\$50,00
78	KLC6028	9C2ND07008 R016460	PAS/MOTOCICLET A	HONDA/NX-4 FALCON	2008	2008	Vermelha	Gasolin a	ND07E8016 460		R\$ 1.500,00	R\$50,00
79	KKW5985	93HES15505 Z104693	PAS/AUTOMOVEL	HONDA/CIVIC LX	2004	2005	Preta	Gasolin a	D17Z2J046 14		R\$ 3.000,00	R\$50,00
80	KJC2947	9BRBJ01621 1024477	CAR/CAMINHONET E	TOYOTA/BAN D BJ55LP 2BL4	2001	2001	Vermelha	Diesel	1665971		R\$15.000,00	R\$50,00
81	KKA6859	SUCATA	PAS/AUTOMOVEL	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2005	2006	Branca	Álcool/ Gasolin a	SEM MOTOR		R\$ 300,00	R\$20,00
82	KKA6749	SUCATA	PAS/AUTOMOVEL	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2005	2006	Branca	Álcool/ Gasolin a	146E101165 80351		R\$ 300,00	R\$20,00

Edital do Leilão Público nº 01/2020

83	KKA6059	SUCATA	PAS AUTOMÓVEL	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2005	2006	Branca	Álcool/ Gasolin a	SEM MOTOR	R\$ 300,00	R\$20,00
84	KKA6129	SUCATA	PAS/AUTOMOVEL	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2005	2006	Branca	Álcool/ Gasolin a	DANIFICAD O	R\$ 300,00	R\$20,00
85	KKO1332	8AC6903311 A554155	PAS/MICROONIBU S	I/M.BENZ 312D SPRINTER F	2001	2001	Branca	Diesel	6329981057 2825	R\$ 5.000,00	R\$50,00
86	KGP4464	9A9AP1JEM9 FDC8451	CAR/REBOQUE	R/RUSSO CJ100 1E	2009	2009	Prata			R\$100,00	R\$20,00
87	KGP4424	9A9AP1JEM9 FDC8450	CAR/REBOQUE	R/RUSSO CJ100 1E	2009	2009	Prata			R\$ 100,00	R\$20,00
88	KGP3974	9A9AP1JEM9 FDC8456	CAR/REBOQUE	R/RUSSO CJ100 1E	2009	2009	Prata			R\$ 100,00	R\$20,00
89	05 Botes Zefir bis a remo, 01 Polimarine Rib370	SUCATA								R\$ 100,00	R\$20,00
90	05 botes Zefyr F360	SUCATA								R\$ 100,00	R\$20,00

Edital do Leilão Público nº 01/2020

Anexo II Declaração para os Arrematantes de Veículos Especiais

DECLARAÇÃO DO COMPRADOR DO LOTE Nº

Nome do Arrematante: _____ RG: _____,
Data da Expedição: _____ Órgão Emissor: _____ UF: _____,
Endereço: _____ CEP: _____,
Fones: _____ Celular: _____ E-MAIL: _____,

Declaro, para os devidos fins, que assumo todos os custos com a mudança de característica / transformação e documentação dos veículos classificados como GOL PATRULHEIRO, GOL CELA, VERANEIO AMBULÂNCIA e/ou outros tipos como Especiais, por mim arrematado, tudo em conformidade com as observações contidas no Edital, assumindo também total responsabilidade Civil e Penal, de acordo com o CTB e as Resoluções 261 e 262/2007 do CONTRAN.

Recife, ____ de _____ de 202__.

Nome Completo

Assinar Conforme Assinatura da Identidade